



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Secretário Municipal Finanças de São Miguel do Guamá/PA, na qualidade de Ordenador(a) de Despesas, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**”

Considerando a escolha das empresas **HOTEL RIO GUAMÁ LTDA, CNPJ: 10.848.750/0001-71; GENESI LOPES DA SILVA, CNPJ: 03.194.463/0001-20; HOLSER SERVIÇOS TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.737.844/0001-05**, pelo valor global de R\$ 56.205,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais).

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para a aquisição do objeto.

AUTORIZO a contratação das empresas **HOTEL RIO GUAMÁ LTDA, CNPJ: 10.848.750/0001-71; GENESI LOPES DA SILVA, CNPJ: 03.194.463/0001-20; HOLSER SERVIÇOS TRANSPORTE E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 41.737.844/0001-05**, pelo valor global de R\$ 56.205,00 (Cinquenta e seis mil e duzentos e cinco reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

São Miguel do Guamá/PA, 31 de julho de 2023

Paulo Henrique de Carvalho Vieira
Secretário Municipal de Finanças